

Secretaria de  
Estado da  
Educação



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 052/2022**

**Data:** 20 de janeiro de 2022

**Horário:** 14h30min

**Processo nº:** 2021.0000.601.3422

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma do Centro de Estudo e Pesquisa Ciranda da Arte, no município de Goiânia-GO.

Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2022, às 14h30min, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2103, de 15.06.2021, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 795.215,63 (setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e quinze reais e sessenta e três centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 04.01.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 04.01.2022 e no site da Secretaria de Educação [site.educacao.go.gov.br](http://site.educacao.go.gov.br), no dia 04.01.2022. Fizeram-se presentes nesta sessão as Engenheiras Civis **Alana Aparecida Costa** e **Nayara Karolina Marques**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta e **Victor Ribeiro de Moraes**, representante da empresa **Comércio e Serviços Lev Ltda**. No horário preestabelecido, conforme item 5.2 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Construções de Cidade Capital Eireli, CNPJ: 20.459.372/0001-98; 2- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62; 3- Wesley Mattos de Queiroz Eireli, CNPJ: 27.826.620/0001-30; 4. Comércio e Serviços Lev LTDA - ME, CNPJ: 30.148.905/0001-74; 5- DLC Construtora LTDA, CNPJ: 18.990.319/0001-77; 6- VL Construtora Eireli, CNPJ: 35.220.521/0001-39; 7- MM Engenharia e Mineração LTDA, CNPJ 27.579.257/0001-04 e 8- BRS Engenharia Eireli, CNPJ: 13.346.449/0001-58**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que as empresas: **1- DLC Construtora LTDA, CNPJ: 18.990.319/0001-77**, por não apresentar apresentar Balanço Contábil, feriu o item 3.1.1 do edital, e ainda, por não constar em sua Certidão de Acervo Técnico, quantitativo algum do item "Cobertura com Telha Metálica", conforme as exigências previstas nas parcelas de maior relevância do anexo I e no subitem 5.10.3 do Edital, e **2- MM Engenharia e Mineração LTDA, CNPJ: 27.579.257/0001-04**, por não apresentar a Declaração de Compromisso de Vinculação Futura de Profissional, infringiu o item 5.10.10 do ato convocatório, restaram **INABILITADAS**, e terão 30 (trinta) dias para recolherem o envelope da proposta, caso contrário o mesmo será descartado. Restaram **HABILITADAS** as empresas: **1- Construções de Cidade Capital Eireli, CNPJ: 20.459.372/0001-98; 2- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62; 3- Wesley Mattos de Queiroz Eireli, CNPJ: 27.826.620/0001-30; 4. Comércio e Serviços Lev LTDA - ME, CNPJ: 30.148.905/0001-74; 5- VL Construtora Eireli, CNPJ: 35.220.521/0001-39 e 6- BRS Engenharia Eireli, CNPJ: 13.346.449/0001-58**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório.

Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do

período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Equipe Técnica da SUPINFRA e membros da Comissão.

#### Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

**Alessandra Batista Lago**  
Presidente C.P.L

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente C.P.L

**Talitha Alves Carvalho**  
Membro

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**  
Membro Suplente C.P.L

#### Equipe Técnica da SUPINFRA:

**Alana Aparecida Costa**  
Engenheira Civil

**Nayara Karolina Marques**  
Engenheira Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 20/01/2022, às 16:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 20/01/2022, às 16:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 20/01/2022, às 16:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000026837488** e o código CRC **389F2522**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 -  
GOIÂNIA-GO.



Referência: Processo nº 202100006013422



SEI 000026837488